## PORTARIA Nº 15.258, DE 02/08/2018.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Períodos	Proces.
Lucimara Aparecida Caetano dos	20116	23/07/18 a 27/07/18	9834/18
Santos Ferreira	26186		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23/07/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Agosto de 2018.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal